

COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
neoenergiaoelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

MARIA NUBELIA GERALDO DOS SANTOS  
CPF: 059.500.438-55 NIS: 12170513495

**DATA DE VENCIMENTO**

**15/10/2021**

**TOTAL A PAGAR (R\$)**

**0,00**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**07/10/2021**

**DATA DA APRESENTAÇÃO**

**07/10/2021**

**NÚMERO DA NOTA FISCAL**

**557185648**

**CONTA CONTRATO**

**7011081430**

**Nº DO CLIENTE**

1001356073

**Nº DA INSTALAÇÃO**

4250728

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA DOUTOR JORGE COSTA ANDRADE 122 AP-02  
CD EUNICE WEAVER SUDOESTE BL 07 POLIANA

AGUAS CLARAS/SALVADOR  
41310-260 SALVADOR BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiaoelba.com.br](http://neoenergiaoelba.com.br)

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS  
Conv. Monômnia - Monofásico

**RESERVADO AO FISCO**

8478.6587.270E.999F.F40B.B865.5DEA.2C71

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,17480466	5,24
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,30023657	21,01
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	22,0000000	0,45012109	9,90
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11074650	3,32
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19027971	13,31
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	22,0000000	0,26521827	6,27
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,65
Contrib. Ilum. Pública Municipal			9,13

**TOTAL DA FATURA**

**77,83**

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
68,70	25,00	17,19	51,51	0,99	0,51	51,51	4,59	2,36

**Tarifas Aplicadas**

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,12413800
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,21280800
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,31921200
Consumo-TE até 30 kWh	0,07874650
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,13499400
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,20249100

**HISTÓRICO DO CONSUMO**

Mês	Consumo (kWh)
OUT 21	122
SET 21	138
AGO 21	88
JUL 21	93
JUN 21	103
MAI 21	99
ABR 21	124
MAR 21	120
FEV 21	84
JAN 21	62
DEZ 20	88
NOV 20	110
OUT 20	118

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Geração de Energia	R\$ 20,93	30,47%
Transmissão	R\$ 3,76	5,47%
Distribuição (Coelba)	R\$ 18,55	27,00%
Perdas de Energia	R\$ 3,58	5,21%
Encargos Setoriais	R\$ 1,82	2,65%
Tributos	R\$ 20,06	29,20%
<b>Total</b>	<b>R\$ 68,70</b>	<b>100%</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1155857028	CAT	06/09/2021	5.077,00	07/10/2021	5.199,00	31	1,00000		122,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 05/11/2021

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APROVADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIM	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	AGUAS CLARAS	ago/2021 0,3275	4,71	9,43	18,86
FIC-Nº de vezes sem Energia		1,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,3275	2,60	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 25,63					
Todo Consumidor pode solicitar a atualização dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo					

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 62,36. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.coelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.coelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública). A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO <b>7011081430</b>	MÊS/ANO <b>10/2021</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>0,00</b>	VENCIMENTO <b>15/10/2021</b>
-------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

**TALÃO DE PAGAMENTO**

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.  
Este canhoto será usado  
em leitora ótica.

**FATURA PAGA**

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**